



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

(Artigo 6º, Inciso II da Portaria nº 267 de 15/03/2016)

Eu, _____;

Chefe/Coordenador/ ou Diretor do Setor ou Departamento de : _____

_____ ; Matrícula SIAPE nº _____ ; **declaro,**

sob as penas da Lei, que o(a) servidor(a): _____;

Matrícula SIAPE: _____ ; Cargo _____;

Lotado no *Campus*: _____ ; Lotado no Setor/Departamento:

_____ ; apresentou comprovação de matrícula, como aluno

regular, em Programa de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de:

() Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado;

Na Instituição: _____;

Realizado na Cidade de: _____;

No (s) dia (s): _____;

No (s) seguinte (s) Horário (s): _____;

Declaro ainda, que:

O Horário de Expediente do Servidor é: Das _____ às _____;

() Há incompatibilidade logística e/ou entre o horário do Curso pretendido com o horário de trabalho;

() **NÃO HÁ** incompatibilidade logística e/ou entre o horário do Curso pretendido com o horário de trabalho;

() O servidor Exerce Função Gratificada (FG) / Cargo de Direção (CD).

() O servidor **NÃO** exerce Função Gratificada (FG) / Cargo de Direção.

_____ de _____ de _____.

(Cidade)

ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

(Assinatura e Carimbo)